



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 0467, de 14 de outubro de 2020

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE GRADUANDOS DA UESB PARA ATUAR COMO MONITORES PARA ACOMPANHAMENTO DE ACESSO À PLATAFORMA DE ENSINO REMOTO POR DISCENTES COM DEFICIÊNCIA

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 128/2020, alterado pela Portaria nº. 0434/2020, publicados, respectivamente nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/09 e 01/10/2020,

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo de Graduandos da Uesb para atuar como monitores para acompanhamento de acesso à plataforma de ensino remoto por discentes com deficiência, ação oferecida pela Assessoria Especial de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (Aapa), nos *campi* Universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, conforme relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

NOME DOS CANDIDATOS	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LUIZA DE MATOS NOGUEIRA	9,50	1°
MATEUS COQUEIRO TEIXEIRA	9,37	2°
RAVENA SANTOS COSTA	9,27	3°
CAIQUE SOUZA ALVES	8,90	4 °
LARISSA VASCONCELOS SANTOS	8,10	5°
TARCISIO ARCANJO DE OLIVEIRA	7,93	6°
KAROLINE DOS SANTOS TAVARES	7,83	7°

CANDIDATOS SUPLENTES	T TTT	
EMANUELLE CARDOSO DA SILVA	7,80	8°
JOSÉ VITOR PEREIRA DOS SANTOS	7,70	9°
LAILA SILVA ALVES	7,60	10°
ISRAEL SILVA CRUZ	7,43	11°
FLÁVIO EVANS SOARES BRITO JUNIOR	7,40	12°
ELIZANIA COSTA SILVA	7,37	13°
FELIPE SOUZA BOMFIM	7,33	14°
CLEILTON CHAGA BERNARDES	7,07	15°

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8699 | reitoria@uesb.edu.br





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

N° 16.825, de 04.07.2016

CANDIDATOS SUPLENTES		
LUCIANA CRISTINA DE SOUZA	6,77	16°

Art. 2º – Os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, até o dia **17/10/2020**, observando o cronograma da seleção (subitem 4.1. do Edital nº 128/2020), que fica alterado, conforme abaixo:

"4.1. Os(as) candidatos(as) deverão observar o cronograma abaixo:

Período de Inscrição	[]
Período da seleção dos candidatos	[]
Divulgação do Resultado	15/10/2020
Prazo para interposição de Recursos	16 e 17/10/2020
Publicação do resultado dos recursos interpostos e republicação dos resultados (se houver alteração).	20/10/2020"

Art. 3º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8699 | reitoria@uesb.edu.br